

DECRETO Nº. 021/2020.

**FICAM INCLUIDAS ÁREAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídas em seus respectivos setores, para fins de apuração de valor venal das mesmas e para efeito de cálculo e lançamento do I.P.T.U., as Áreas abaixo:

PROPRIETÁRIO	ÁREA	SETOR Nº
Empreendimento Imobiliário Monte Verde	60.500,00 há	05

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 02 de março de 2.020.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.

Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo